



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 138, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “Rua Fermiano Sebastião Gonçalves”.

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Villa Flórida de “Rua Fermiano Sebastião Gonçalves”.

Parágrafo Único - A Rua ora denominada tem início na Rua 06 e término na Rua 03.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de agosto de 2026.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de agosto de 2026.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos